

 **ESTADO DE RONDÔNIA**

 **PODER LEGISLATIVO**

 **CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

Sala de Comissões

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de **30*/08/2021*** e

arquivado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DÉCIMA LEGISLATURA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO – BIÊNIO 2021/2022**

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

 **DIA: 31/08/2021 - HORA: 08:00**

**ORDEM DO DIA:**

1. **Projeto de Lei nº 099/2021**

 **Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento, para atender a Cotran, no valor de R$ 299.500,00 (Pavimentação em Blocos Sextavados em Vias Urbanas)

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

 Resultado: ...............................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 101/2021**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento, para atender a Cotran, no valor de R$ 1.066.880,00 (Aquisição de Equipamento/Veículo)

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

 Resultado: ...............................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 102/2021**

 **Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, para atender a Semaf, no valor de R$ 801.137,17(Sentenças Judiciais)

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

 Resultado: ...............................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 103/2021**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, para atender a Semsau, no valor de R$ 500.000,00

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

 Resultado: ........................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 070/2021**

 **Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; Lei Municipal nº 1.320, de 06 de Agosto de 2008; Lei Municipal nº 1.859, de 01 de junho de 2015; e Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015; para fins de reformular a remuneração dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO.

Emendas: ..........................................................................................................

Relator/Vereador ...............................................................................................

Parecer: ............................................................................................................

 Resultado: .........................................................................................................

*Espigão do Oeste-RO, 30 de agosto de 2021.*